



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER N° 028/2022

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei 001/2022, da nova redação ao artigo 4º da lei nº 1336/2020 de 04 de agosto de 2020.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON C. CREPALDI

O projeto de Lei em tela, de autoria da dos Membros da Mesa Diretora, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2.022

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

EDVALDO BARBERINO, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER N° 029/2022

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei 001/2022, da nova redação ao artigo 4º da lei nº 1336/2020 de 04 de agosto de 2020

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O artigo 4º da Lei Municipal nº 1336/2020 de 04 de agosto de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 4º - O Subsídio Mensal dos Secretários Municipais equivalerá em 1º de fevereiro de 2022, a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) consoantes com termos do Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal”

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2.022

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 030/2022

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei Complementar 003/2022, Adiciona a alínea “x” ao item 1, do inciso II do artigo 10, dá nova redação ao § 16 do artigo 11, acrescenta diretoria ao organograma do Anexo I, cria cargo de diretor no Anexo III da Lei Complementar nº 001/2013 de 05 de fevereiro de 2013 e dá outras providências

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

Artigo 1º) - Adiciona ao item 1, do inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 01/2013 a seguinte alínea:

- “Artigo 10 --
II --
1.--
a).....-
b).....-
c).....-
d).....-
e).....-
f).....-
g).....-
h).....-
i).....-
j).....-
k).....-
l).....-
m).....-
n).....-
o).....-
p).....-
q).....-
r).....-
s).....-
t).....-
u).....-
v).....-
x) **Diretoria de Esportes.**”



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2.022

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER N° 031/2022

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Complementar 003/2022, Adiciona a alínea “x” ao item 1, do inciso II do artigo 10, dá nova redação ao § 16 do artigo 11, acrescenta diretoria ao organograma do Anexo I, cria cargo de diretor no Anexo III da Lei Complementar nº 001/2013 de 05 de fevereiro de 2013 e dá outras providências

RELATOR: Vereador Sr. GERSON C. CREPALDI

O projeto de Lei em tela, de autoria da dos Membros da Mesa Diretora, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2.022

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

EDVALDO BARBERINO, Vice-Presidente